



OFÍCIO n. 241/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de maio de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Wagner Tavares da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 045/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta às Indicações 081/2017 e 084/2017, de autoria dos Vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto Vieira Melo e Renata Franco.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 045/2017-GP, de 09 de maio de 2017, prestarmos as seguintes informações.

• Resposta à indicação 081/2017 – Fazer a Divulgação do Programa ID Jovem em nosso Município.

Informamos que julgamos o programa acima citado de suma importância e compartilhamos da idéia de dar publicidade, incentivando os Municípios a usufruir de seus direitos.

Dito isso, informamos que acolheremos a indicação e executaremos a divulgação nos meios de comunicação possíveis.

Com as ações de divulgação tanto do executivo quanto do legislativo, conseguiremos fazer valer os direitos dos nossos Jovens, direitos estes que estão garantidos da Lei Nº 12852 de 05 de Agosto de 2013 – que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, bem como no Decreto Nº 8.537/2015 que regulamenta o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a



reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

- Resposta à indicação 084/2017 – A Disponibilização de transporte aos Idosos residentes nos bairros mais distantes do centro da cidade, para participarem da reunião semanal no centro de convivência da terceira idade.

Informamos que a Secretaria de Assistência Social já disponibiliza um veículo que faz esse transporte uma vez por semana sendo todas as quartas feiras das 13h00 as 16h30 minutos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,



RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal